



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5
Outros Atos	5
Conselho Municipal de Assistência Social	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 479-A, de 1º de fevereiro de 2023.

“Concede afastamento.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 109/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **José Roberto Pires de Godoy Moreira**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Matemática**, afastamento por 02 (dois) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 1º de fevereiro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 482-A, de 02 de fevereiro de 2023.

“Concede afastamento.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 67/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Fernanda Maria Pavan Blando**, ocupante do emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental**, afastamento por 01 (um) ano, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 68, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 02 de fevereiro de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de fevereiro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 525-A, de 1º de março de 2023.

“Revoga Portaria nº 218, de 20 de junho de 2017.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 290/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 218, de 20 de junho de 2017, que nomeou a Senhora **Juliana Fernanda da Silva Rodrigues**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 1º de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 631, de 28 de março de 2023.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 453/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedida à Senhora **Maria Ivani Calheirani Guimarães**, a licença prêmio a que se refere o



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 3 de 5

artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de março de 2023, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de março de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 28 de março de 2023.

MARIIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

PROCESSO: Nº 1191/08/2022

ADITAMENTO: Nº 031/2023

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e, também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: FRIOS STELLA MORUNGABA LTDA - ME

VALOR: R\$ 12.725,00

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SUPRESSÃO

PROCESSO: Nº 1191/08/2022

ADITAMENTO: Nº 027/2023

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e, também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: M. NEHMEH ENTREPÓSITO DE CARNES EIRELI.

VALOR: R\$ 139.291,25

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

PROCESSO: Nº 1191/08/2022

ADITAMENTO: Nº 030/2023

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes e derivados para a merenda escolar e creches da rede municipal de ensino, para alimentação dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, e, também para as atividades do Departamento de Ação e Inclusão Social, no exercício de 2022”, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: M. ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - ME.

VALOR: R\$ 92.811,60

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba /SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone /Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 382/23
PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2023

OBJETO: OVOS DE PASCOA 2023

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 32/2023, para as empresas a saber:

Item	Código	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	009.000.26	OVO DE PASCOA CHOCOLATE	UN	2295	12,77	29.307,15
	9					
2	009.000.61	OVO DE PASCOA SEM LACTOSE	UNID	8	41,50	332,00
	2					
3	009.000.61	OVO DE PASCOA DE ALFARROBA	UNID	2	108,90	217,80
	3					
4	009.000.68	COLOMBA PASCAL DE FRUTAS 350GR	UN	95	15,95	1.515,25
	2					
		Total do Proponente				31.372,20

MORUNGABA - SP, 29 de março de 2023

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1203

Página 5 de 5

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 382/03/2023

CONTRATO: Nº 040/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 032/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: “Contratação de empresa(s) especializada(s), em fornecimento de ovos de páscoa de chocolate para alunos da rede municipal de ensino e crianças atendidas nos projetos sociais do CRAS, do Departamento de Ação e Inclusão Social, em conformidade com as especificações abaixo, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.”

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS
INDUSTRIA E COMERCIO

VALOR: R\$ 31.372,20

VIGENCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005 de 28/03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 28/03/2023, constante na respectiva Ata nº 205.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o aceite do repasse do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar - através de recursos do Orçamento geral da União de 2023 para a Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba para aquisição de equipamentos.

A referida emenda é de número 42210003, no Ministério da Cidadania, Programa de Trabalho 20.55901.08.244.5031.219G.0035, Grupo Natureza de Despesa 4, Modalidade de Aplicação 41

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Miguel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social